



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

Edição Extra - No XVII – Nº 524 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros
Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra
1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Danilo Bezerra da Cunha
Nicolau Cavalcante Dantas
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Eliene Severiano Soares.

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da
1ª Vara Cível Juíza Substituta da
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS
CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do
juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em
substituição da 1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Assú-RN
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª
Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a
Objeto: COMPRAS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS
Contratado(a): AL DE MOURA SILVA - ME
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a).

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal.
Carnaubais/RN, em 15 de fevereiro de 2017
JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO
CPF:008.943.634-25
Presidente

Processo nº: 007/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) AL DE MOURA SILVA - ME, referente à(ao) COMPRAS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS
Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 15 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a
Objeto: COMPRA DE AGUA E GAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
Contratado(a): ALDA MARIA CABRAL PAULINA
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal.

Carnaubais/RN, em 13 de fevereiro de 2017
JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO
CPF: 008.943.634-25
Presidente

Processo nº: 014/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) ALDA MARIA CABRAL PAULINO, referente à(ao) COMPRA DE AGUA E GAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 10 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a Objeto: COMPRA DE 70 CARRADAS DE PICARRA E 30 CARRADAS DE AREIAS

Contratado(a): MACEDO E MARTINS LTDA
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a).

THIAGO MEIRA MANGUEIRA, Prefeito Municipal.
Carnaubais/RN, em 24 de fevereiro de 2017
JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO
CPF: 008.943.634-25
Presidente

Processo nº: 015/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) MACEDO E MARTINS LTDA, referente à(ao) COMPRA DE 70 CARRADAS DE PICARRA E 30 CARRADAS DE AREIAS

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a)

Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Errata: Onde se lê... (na edição extra 523)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57
Endereço Rua Francisco de Medeiros Dantas , 131 sala-A, Bairro Alto do Triangulo, Antônio Martins/RN, CEP 59.515-000, responsável Legal: Francisco C. de Azevedo - ME, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação da Banda "Orquestra de Frevo Harmonia Angicana", na data de 24 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Leia-se...

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, CNPJ: 12.972.310/0001-57
Endereço Rua Francisco de Medeiros Dantas , 131 sala-A, Bairro Alto do Triangulo, Antônio Martins/RN, CEP 59.515-000, responsável Legal: Francisco C. de Azevedo - ME, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para contratação da Banda "Orquestra de Frevo Harmonia Angicana", na data de 24 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: JOSÉ BATISTA BEZERRA VITÓRIO, CNPJ: 26.721.454/0001-45,
Endereço na Rua Manoel Corte, 30, Conjunto Janduis, COHAB, Assu/RN, CEP 59.650-000, responsável Legal: José Jailson da Cunha, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em caráter emergencial, para pagamento mensal do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Contratação de Empresa de Assessoria Administrativa e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 16 de fevereiro de 2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa:

Nome: S. G. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 05.806.181/0001-61,
Endereço: Rua Maria da Conceição de Melo Cunha, 09, sala A, Centro, Ipanguaçu/RN, CEP 59.508-000, Responsável Legal: SILVIO GONZAGA NOBRE, com o valor de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) para contratação de empresa para corte de terra, em conformidade com o termo de referência constante nos autos, em caráter emergencial para a contratação de empresa para corte de terra perante a Secretaria de Agricultura e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 22 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Processo nº 02/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FRANCIMIR WANDERLEY DE FARIAS, referente à(ao) locação de um prédio para funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de Administração.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 056/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) MARIGILDO PINTO CORTEZ, referente à(ao) LOCAÇÃO DE UM PREDIO SITUADO NA AV. FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E AGRICULTURA.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a)

Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2017

ACEITE DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, art. 26da Lei 8.666/93, comas empresas:

Nome: MAURICIO DA COSTA SILVA 70167452444, CPF: 26889528/0001-57 Endereços Rua José Tavares Nunes, 151, Assú/RN, CEP 59.650-00, responsável Legal: MAURICIO DA COSTA SILVA, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação da Banda "Swing Zero Grau", na data de 25 de Fevereiro de 2017.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 21 de fevereiro de 2017.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal

Processo nº 016/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos,

para a contratação de(a) MACEDO E MARTINS LTDA, referente à PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVO DO GINÁSIO DE ESPORTES DESTE MUNICIPIO.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 13 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo ne: 019/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME, referente à(ao) Locação de um Gerador 180 KVA para usado no período de 05 dias com uso diário de aproximadamente 12 horas por dia, durante o carnaval.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 20 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 020/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JOAO BATISTA DOS SANTOS, referente à(ao) Locação de paredão de som para as festividades de carnaval do dia 25 a 28 de fevereiro.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JAILSO CIRILO DE SOUSA SERVE PECAS, referente a (ao) serviços de borracharia.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 15 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

Processo nº: 004/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) J.C. DA PENHA FONSECA – ME, referente a solicitação de serviços de decoração carnavalesca, com confecção dos adereços, montagem e desmontagem.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIENTA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro de 2017
THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

